

do artigo 27.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

3.1.2 — Emitir certidões de dívida;

3.1.3 — Assinar toda a documentação relativa às remunerações e respectivos descontos dos funcionários e outros trabalhadores a prestar serviço no IVV, I. P.;

3.1.4 — Autorizar, nos termos da lei, a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou outros trabalhadores do IVV, I. P., tenham direito, bem como eventuais reembolsos;

3.1.5 — Autorizar, nos termos da lei, o processamento e o pagamento dos abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, no âmbito de deslocações em serviço bem como de horas extraordinárias;

3.1.6 — Autorizar, em caso disso, mediante prévio parecer favorável dos competentes dirigentes hierárquicos, os horários específicos referidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

3.1.7 — Praticar os actos necessários à inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou iniciativas semelhantes aprovadas pelo presidente ou já constantes do plano de formação aprovado ou autorizado pelo presidente;

3.1.8 — Representar, em articulação com a presidência, o IVV, I. P., junto dos serviços ou repartições públicas, designadamente repartições de finanças, conservatórias de registo comercial e predial, praticando todos os actos e assinando todos os documentos que se mostrem necessários;

3.2 — No director do Departamento de Estudos Vitícolas:

3.2.1 — Autorizar os pedidos para emissão de direitos de replantação, transferência de direitos de replantação, novas plantações de uva de mesa, de vinhas-mãe de garfos e de porta-enxertos e de legalização de áreas de vinha e de alteração do local de plantação.

4 — As competências delegadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 não são susceptíveis de subdelegação, salvo nas situações de ausência ou de impedimento.

5 — O presente despacho ratifica todos os actos praticados pelos dirigentes antes referidos, no âmbito dos poderes agora delegados, entre 1 de Março de 2007 e a data da publicação do presente despacho.

6 — Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente, *António Rego*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Aviso n.º 17 327/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 18 473/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2007, pelo qual foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas necessárias à construção de três passagens desniveladas no concelho de Alcácer do Sal e uma no concelho de Grândola, fazendo-se referência à estação e interface da Venda do Alcaide no mapa de áreas, que não consta da versão original enviada para publicação, e tendo sido publicadas com qualidade gráfica deficiente as legendas das plantas parcelares, declara-se o mesmo nulo e sem qualquer efeito.

30 de Agosto de 2007. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes de Lisboa

Aviso n.º 17 328/2007

Por despacho de 12 de Julho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, na falta do director-geral, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do CPA, foi outorgada por 10 anos a concessão da carreira regular de serviço público entre Alenquer e Vila Franca de Xira (p/ Zona Industrial do Carregado), requerida por Barraqueiro Transportes, S. A., com sede na Avenida de Santos e Castro, sem número, 1750-265 Lisboa.

8 de Agosto de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611046260

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1814/2007

Por deliberação da direcção do LNEC de 28 de Agosto de 2007, precedida da anuência da Direcção-Geral de Viação com a mesma data, foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal deste Laboratório, como técnica profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional, da área funcional de apoio técnico a ciência e tecnologia — experimentação, escalão 1, índice 222, de Valentina Rosa Espinheiro de Andrade, técnica profissional de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, a exercer funções, em regime de requisição, neste Laboratório Nacional, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2007, data a partir da qual se considera exonerada do lugar que ocupa no quadro de pessoal daquela Direcção-Geral.

29 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

Rectificação n.º 1510/2007

Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 1700/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, a p. 25 109, referente à nomeação da técnica superior de 1.ª classe Ana Mafalda Teixeira Costa, procede-se à respectiva rectificação da mesma. Assim, onde se lê «com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*,» deve ler-se «com efeitos a partir da data da aceitação,».

30 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 231/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 7 à inscrição n.º 73/87, a fls. 159 e 165 v.º dos livros n.ºs 5 e 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 31 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação Pomba da Paz — IPSS;
Sede — Rua dos Galvões, Catujal, Unhos.

4 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palмира Marques*.

2611046228

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social do Porto

Louvor n.º 481/2007

António Pinho Ferreira prestou serviço no Centro Distrital de Segurança Social do Porto.

Durante os 39 anos da sua carreira e no desempenho das suas funções, evidenciou sempre grande lealdade, cumprimento do dever e brio profissional, pautando a sua actuação por uma grande disponibilidade para a prestação dos serviços solicitados.

Também, pelo seu carácter e personalidade, desenvolveu um relacionamento interpessoal que lhe permitiu conquistar o respeito e admiração de todos quantos com ele se relacionaram.